

DECLARAÇÃO DE ÍTENS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA

Para fins de definição da qualificação técnica referente aos serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS**, no Município de Santo Antônio dos Lopes, conforme Art. 30, Inciso I, §2º da Lei 8.666/93, declaro para os devidos fins que os itens de maior relevância técnica e valor significativo para execução da obra são os seguintes em ordem:

Pilar de concreto armado fck, 20 Mpa - 38,88 m²

Reboco cimento e areia traço 1:6 (parede) - 359,82 m²

Barracão da Obra - 2 und

Tapume de chapa de madeira compensada(6mm)-Pintura a cal aproveitamento 2 x - 99 m²

Alvenaria de tijolos cerâmicos 6 furos com argamassa cimento e areia no traço 1:4 261,19 m²

Revestimento cerâmico 15x15cm, c/rejunte - 63,28 m²

Piso Externo - Concreto = Execução de calçadas para circulação de pedestres/veículos em concreto 12MPa traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), preparo mecânico, espessura 7cm, com junta de dilatação em madeira, com largura mínima de 1,50m, em acabamento rústico (cimentado áspero) - 31,05 m²

Santo Antônio dos Lopes 11 de Maio 2018

José Nilton Lima Chaves

ENGº CIVIL/ARQUITETO

CREA 110531432-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10